



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/69 - DE 12 DE JUNHO DE 1969

EMENTA:- Autoriza o Reitor a assinar CONVENIO DE COOPERAÇÃO com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e a outorgar MANDATO UNIVERSITÁRIO ao Museu Paraense Emílio Goeldi.

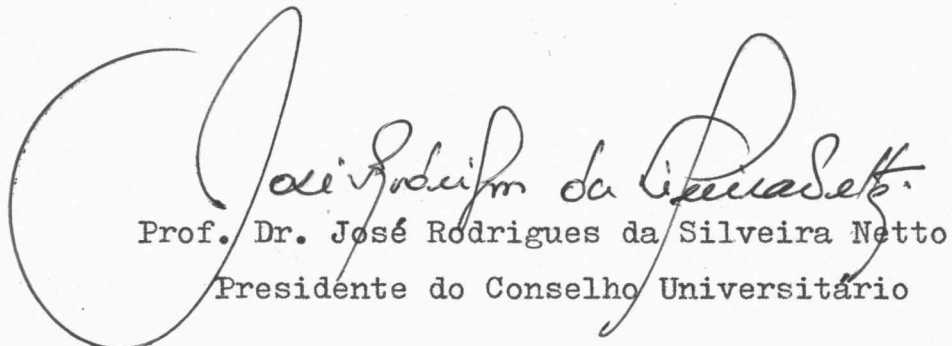
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe conferem o Estatuto da Universidade e a Resolução do Egrégio Conselho Universitário, tomada em 12 de junho de 1969, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica autorizado o Magnífico Reitor a assinar CONVENIO DE COOPERAÇÃO com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, bem como conferir MANDATO UNIVERSITÁRIO, nos termos do art. 5º do Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957 (Estatuto da Universidade), ao MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de junho de 1969.


Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Presidente do Conselho Universitário